



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

**Parecer Complementar de Regularidade do Controle Interno nº
01**

Processo: 14/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Agregadas de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: FLOR DE MARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA [W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO]	
Valor: R\$ 529.393,00 (quinhentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e três reais).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 14/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Agregadas de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 02 de março de 2023 às 09:20 horas.

Conforme já apontado em pareceres anteriores emitido por esta Controladoria:

[...]. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarado como vencedora do certame a empresa W. N. DA S. PINHEIRO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

COMERCIO, CNPJ: 15.322.647/0001-07, com o valor de R\$ 529.393,00 (quinhentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e três reais), compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 10 de março de 2023.

O Termo de Homologação foi assinado no dia 16 de março de 2023 pelo Prefeito Municipal – FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA.

A assinatura da Ata de Registro de Preços foi concluída no dia 21 de março de 2023 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 23 de março de 2023.

No dia 19 de fevereiro de 2024 ocorreu a convocação da empresa FLOR DE MARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, outrora denominada de W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO, para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20240221, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20240221 – R\$ 180.191,05 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa FLOR DE MARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

A assinatura do referido contrato foi concluída no dia 20 de fevereiro de 2024 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 21 de fevereiro de 2024.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 14/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Agregadas de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 22 de fevereiro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023